



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Ata de Julgamento – 9ª Sessão Ordinária
(Sessão por Videoconferência)

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, MARCOS ALCINO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE A. LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO, MARGARETH DE OLIVARES VALLE, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e LUIZ EDUARDO CANABARRO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Hugo Jerke.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIO ASSIS GONÇALVES, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA, JAIME DIAS, MARIA HELENA MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, MARCELO LIMA BUHATEM, LUCIO DURANTE e LUIZ FERNANDO PINTO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de Julgamento da 8ª Sessão, nas modalidades por videoconferência e virtual, realizadas no dia 27 de maio de 2021, distribuídas





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a retirada/adiado dos processos descritos abaixo:

1. 0049079-79.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCOS ANDRE CHUT
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR
REU ESPÓLIO DE PAULO SERGIO DA COSTA GRACIO
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO GOUVÊA
ADVOGADO JOÃO FELIPPE VARELLA RIBEIRO
ADVOGADO FELIPE MARINO DAUDT
ADVOGADO MURILO COBUCCI SILVA ALMEIDA
REU MARIA JOSE TORRES CAVALCANTI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO GOUVÊA
ADVOGADO JOÃO FELIPPE VARELLA RIBEIRO
ADVOGADO FELIPE MARINO DAUDT
REU MAINCRANE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Adiado para a sessão de julgamento de videoconferência do dia 24/06/2021.

2. 0012497-46.2020.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MARIA JOSÉ GUSMÃO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

ADVOGADO ROGÉRIO MARTINS GOUVÊA
INTERESSADO MUNICIPIO DE NITEROI
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROC.MUNIC. MARIO LUIS FERNANDES GRILLO

Processo Retirado de Pauta

3. 0028026-42.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CHARLES PONTES BERNARDINO
ADVOGADO LARA MANHÃES NEVES
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JANAINA MARIA LOPA VALLADO

Adiado para a sessão de julgamento de videoconferência do dia 24/06/2021.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0043709-27.2016.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR EREVAN ENGENHARIA S A
AUTOR BALEEIRO & BRUZACA ADVOGADOS
ADVOGADO JOSÉ CARLOS BALEEIRO
ADVOGADO ALVARO RIBEIRO BRUZACA
REU EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIA DE JANEIRO
EMOP
PROC. EST. ANA CRISTINA MENEZES
Perito Judicial Pedro Souza Torres

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido nos termos do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra o Dr. Álvaro Ribeiro Bruzaca, pelo autor.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAEIS VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

2. 0082844-41.2019.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	ALEXANDRE FOCH ARIGONY





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

PROC.MUNIC. FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO
PROC.MUNIC. FERNANDA ASSIS PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
AGDO MEDIHOME ASSISTÊNCIA CLÍNICA E REABILITAÇÃO DOMICILIAR
LTDA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAE VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIO DURANTE, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedida a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

O Desembargador Luiz Eduardo Canabarro não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, anunciou que só serão





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

computados os votos dos Desembargadores presentes à sessão por videoconferência, ainda que tenham lançado os votos anteriormente, no Sistema de Votação Eletrônica.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO ASSIS GONÇALVES, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0062474-75.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº0050491-79.2018.8.19.0000
INTERESSADO HUMBERTO CELESTINO BATISTA
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA
INTERESSADO LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO ANDRESSA BARROS FIGUEREDO
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Por unanimidade de votos, acolheu-se o presente IRDR para fixar a seguinte tese jurídica: "O artigo 1.015, inciso IX, do Código de Processo Civil admite a interposição de agravo de instrumento tanto contra a decisão que indefere, como a que defere o pedido de redistribuição do ônus da prova", e deu-se provimento ao agravo de instrumento para deferir a inversão do ônus da prova, nos termos dos votos da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra a Defensora Pública, Dra. Patrícia Cardoso Maciel Teixeira, pelo interessado, Humberto Celestino Batista.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0048742-61.2017.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	CTA 2009 AUTOMOTIVO LTDA - EPP
ADVOGADO	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO LENI MARQUES
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MULTIVEL VEÍCULOS LTDA - ME

Por maioria de votos, não se conheceu da Reclamação, por absoluta inadmissibilidade, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Des. NAGIB SLAIBI FILHO e Des. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, que a julgavam parcialmente procedente.

Fez uso da palavra a Dr. Claudia Villela Leite Pinto, pela reclamante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Excelentíssimo Senhor Desembargador JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0043597-19.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
PROC.MUNIC.	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
PROC.MUNIC.	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
REU	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Julgamento iniciado em 22/04/2021. Após votar a Desembargadora Relatora pela procedência do pedido, sendo acompanhada pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Fernando Fernandy Fernandes, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, André Emilio Ribeiro, Plinio Pinto Coelho Filho e Peterson Barroso Simão, pediu vista o Desembargador Alexandre Freitas Câmara, aguardam vista os demais Desembargadores presentes. Este é o resultado provisório.

Fez uso da palavra o Dr. José Augusto Garcia de Sousa, Defensor Público, pelo réu.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Sessão de 10/06/2021. Em continuação ao julgamento, o Des. Alexandre Freitas Câmara, em voto vista, votou pelo declínio de competência para o STJ, inaugurando a divergência. Os Desembargadores Cristina Tereza Gaulia, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Wagner Cinelli, Margaret de Olivaes Valle dos Santos, Natacha Nascimento Tostes, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, André Luiz Cidra e Alexandre Eduardo Scisínio, que aguardavam vista, acompanharam a divergência do vistor. Os Desembargadores Fernando Fernandy Fernandes, André Emilio Ribeiro e Plínio Pinto Coelho Filho, que votavam com a Relatora pela procedência do pedido, alteraram seus votos para acompanhar a divergência. Resultado final: Por maioria de votos, declinou-se a competência da presente Ação Rescisória para o STJ, nos termos do voto do Des. Alexandre Freitas Câmara, que fica designado para o acórdão, acompanhado pelos Desembargadores Cristina Tereza Gaulia, Fernando Fernandy Fernandes, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Wagner Cinelli, André Emilio Ribeiro, Plínio Pinto Coelho Filho, Margaret de Olivaes Valle dos Santos, Natacha Nascimento Tostes, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, André Luiz Cidra e Alexandre Eduardo Scisínio. Vencidos os Desembargadores Maria





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Helena Machado, Relatora, Nagib Slaibi Filho, Pedro Saraiva de Andrade Lemos e Peterson Barroso Simão, que votavam pela procedência do pedido.

Presente o Defensor Público, Dr. José Augusto Garcia Sousa.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Fará voto vencido a Exma. Desembargadora Maria Helena Machado, Relatora.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

6. 0033689-69.2019.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
IMPETRANTE	CONDOMINIO DO EDIFICIO SETE DE SETEMBRO
ADVOGADO	WILSON JUDICE MARIA NETO
ADVOGADO	WILSON JUDICE MARIA JUNIOR
ADVOGADO	MAURICIO JOSE XAVIER JACCOUD
IMPETRADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, denegou-se a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVEIRA VALLE DOS SANTOS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

O Desembargador Plinio Pinto Coelho Filho não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

7. 0040691-56.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE RONAN DE SOUZA FARACO
ADVOGADO GUSTAVO CARVALHO GOMES SCHWARTZ
ADVOGADO THIAGO NICOLAY
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN RJ
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Ana Carolina Fiori Pinheiro, pelo arguente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUIZ FERNANDO PINTO e DES. LUCIO DURANTE.

8. 0042639-33.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE RONALDO FREITAS DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO CLOVIS FERNANDES FERREIRA
EMBARGADO PAULO BERNARDO KELM DIAS NEVES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Clóvis Fernandes Ferreira, pelo embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO CANABARRO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

PINTO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. LUCIO DURANTE.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

O Excelentíssimo Procurador de Justiça, Doutor Hugo Jerke, fez uso da palavra: *“Senhor Presidente, pelo Ministério Público, meu nome é Hugo Jerke eu quis só me apresentar. Acompanhei a sessão e, com muito prazer, revi antigos amigos, de quem sou grande admirador. Comunico também à Presidência, que a partir de agora, os Procuradores mais antigos, integrantes do Conselho Especial do Ministério Público, farão as sessões da Seção Cível e participarão dos processos deste Egrégio Colegiado, então ficaremos, com muita honra e prazer, durante três meses com Vossas Excelências e também a Doutora Maria Cristina, também ficará comigo partilhando os processos do Ministério Público junto a esta Seção Cível. Então, quero parabenizar a todos pela brilhante sessão e pelos excelentes votos, desejar uma boa tarde e até a próxima sessão, se Deus quiser. Boa tarde a todos!”*

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, fez uso da palavra: *“Doutor Hugo Jerke, em nome de todos que compõem esta Egrégia Seção Cível, eu agradeço as palavras carinhosas de Vossa Excelência, tenho eu a certeza que muito abrilhantarão na sessão e todo seu transcorrer, pessoas de altíssimo nível do Ministério Público, eis que são os mais antigos, que fazem parte do Conselho, e tenho a certeza que isso trará para todos nós, frutos e conseqüentemente aprendizados cada dia mais efetivos. Obrigado, em nome de todos os colegas que compõem esta Seção Cível.”*

Ao final da sessão foram computados 11 processos (3 retirados/adiados e 8 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 14:33 horas.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 24/06/2021.

